



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO**

**PROJETO DE LEI nº \_\_\_\_\_, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS  
PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
(RUA HAMILCAR DOS SANTOS SOUZA).***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Rua Hamilcar dos Santos Souza” a rua na comunidade de Ubu – na extensão da Rua 27 a Rua 25, conforme mapeamento anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que se trata o artigo anterior ficam por conta dos familiares do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 03 de abril de 2025.

**PABLO FLORENTINO**  
**VEREADOR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa homenagear e reconhecer um valoroso cidadão anchietense: Hamilcar dos Santos Souza.

O Sr. Hamilcar, faleceu em 24 de maio de 1984, após sofrer complicações em seu estado de saúde. Era filho de Albino dos Santos Souza e Helena Garcia de Souza, foi pai de 16 (dezesesseis) filhos, sempre residiu nesta cidade de Anchieta, laborou a vida toda como pescador e também prestou seus serviços profissionais na Colônia de Pesca Z-4.

Além disso, o Sr. Hamilcar era uma pessoa muito gentil e alegre, tratava a todos com muito carinho e respeito. Sempre possui o prestígio e o reconhecimento da sociedade anchietense.

No mais, insta frisar que no logradouro a ser denominado, reside a filha do homenageado.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, antes interesse de toda sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar o tema de grande interesse público.

Anchieta/ES, 03 de abril de 2025.

**Pablo Florentino**

**Pereira Vereador.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CERTIDÃO DE ÓBITO DO HOMENAGEADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Cartório do Registro Civil  
das Pessoas Naturais e Tabelionato

ESTADO DE ESPÍRITO SANTO Título - Maria Inez Gonçalves  
COMARCA DE Anchieta Exercício Jurisdiccional  
MUNICÍPIO DE Anchieta Maria Helena da Silva Gonçalves  
DISTRITO DE Anchieta Diretor de Fato

Ofício: Cartório do Registro Civil - Estado do Espírito Santo

**ÓBITO N.º 363**

CERTIFICO que, às fls. 102 do livro nº 6-10 de Registro de ÓBITOS, foi registrada hoje o assento de HAMILCAR DOS SANTOS / SOUSA falecido a 24 de maio de 1984 às 10,20 horas, em a própria residência, nesta cidade do sexo masculino, de cor branca, profissão apresentador natural de esta cidade residente e domiciliado a Rua de idade, estado civil casado filho de ANTONIO DOS SANTOS SOUSA e de Dona MARIA MARTA DE SOUSA profissão felecionista natural de esta cidade residente em Foi declarante Antônio dos Santos Sousa sendo o atestado de óbito firmado por médico, Dr. Diogenes Antonio de Costa Schun-berger que deu como causa da morte "Infarto Agudo da Miocárdio devido a arteriosclerose, etc." e sepultamento feito no cemitério de esta cidade

Observações: a falecido HAMILCAR DOS SANTOS SOUSA era casado com D. ESTER GOMES SOUSA

O referido é verdade e dou fé

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1984

Digitalizado com CamScanner



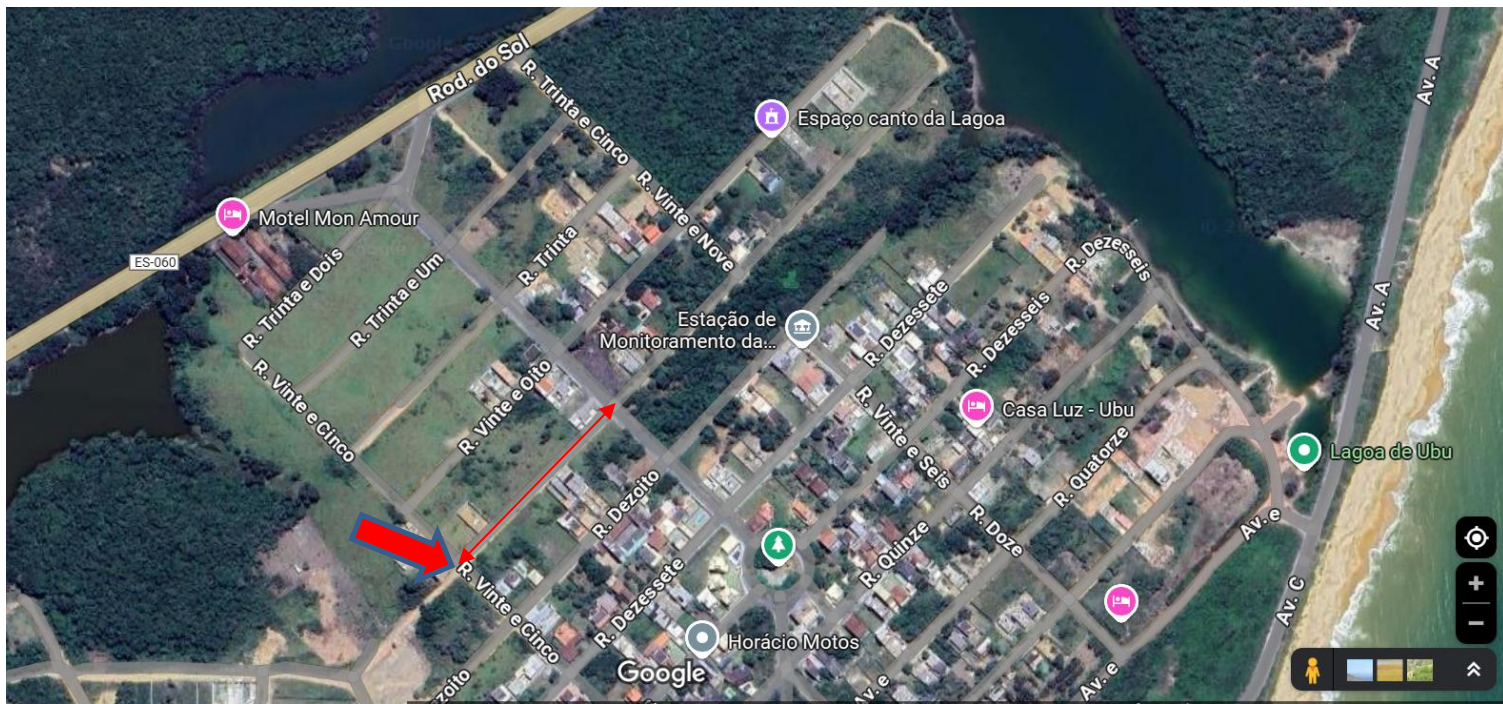




# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPEAMENTO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003100320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 03/04/2025 11:56

Checksum: **4EB6FBFBD56B18A2C6075A5D629F3C5F71B3961CF297636E364244F0FA1F7302**

